



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº01/2019

Nomeia o Secretário Da Mesa Diretora 2019/2020 como Tesoureiro, para movimentar contas bancárias em conjunto com o Presidente e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carmésia, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO;

Que a Constituição Federal assegura a independência financeira e administrativa dos Poderes;

Que a Resolução nº69/2009 da Câmara Municipal de Carmésia determinou a efetivação de tal independência;

Que o art. 35 do Regimento Interno da Câmara não impõe dentre as atribuições do Secretário, o dever de movimentar contas em conjunto com o Presidente;

E a necessidade de uma segunda pessoa para movimentar contas financeiras conjuntamente com o Presidente, sendo praxe que esta função seja desempenhada pelo Secretário;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para realizar as seguintes transações financeiras:

Cadastros, pagamentos, transferências, TED/DOC, Aplicações financeiras e consulta de extratos da Câmara Municipal de Carmésia, em conjunto com o Presidente, inclusive assinando cheques, o Secretário da Mesa Diretora da Câmara, o Senhor Vereador Denílson Agapito Almeida, inscrito no CPF 00137867689.

Art.2º- Esta Portaria revogada as disposições em contrário entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmésia, 04 de janeiro de 2019.

Presidente da Câmara

Sebastião Soares dos Santos

Publicado em

04.01.2019

Câmara Municipal de Carmésia